

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **10 de Abril de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 004/2025, originário do Processo Administrativo nº 029/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem, destinados ao atendimento das competições esportivas realizadas pelo Município de Campestre do Maranhão, visando garantir a condução técnica, disciplinar e organizada dos eventos, por meio de árbitros, auxiliares, mesários e apoio operacional., com valor total estimado em R\$ 59.812,37 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, VISANDO GARANTIR A CONDUÇÃO TÉCNICA, DISCIPLINAR E ORGANIZADA DOS EVENTOS, POR MEIO DE ÁRBITROS, AUXILIARES, MESÁRIOS E APOIO OPERACIONAL.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 59.812,37 (cinquenta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Campestre do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2025



Jorge Antonio Vieira de Sena
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025